



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PARQUE CENTENÁRIO MUNICIPAL

Objeto:

Item	Quantidade	Valor UN	Valor Total
MÃO DE OBRA	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
SWITCH HIKIVISION 5 PORTAS POE	1	R\$ 398,57	R\$ 398,57
CABO DE REDE CAT5E BLINDADO	190	R\$ 3,31	R\$ 628,90
PONTEIRA RJ45	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
		Total:	R\$ 2.011,47

Empresa fornecedora: 2M 2E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 2.011,47.

Em face da necessidade de CONserto de conexão de rede de dados no prédio do Canto Verde que inviabiliza o acesso aos sistemas web, demais páginas de internet e comunicação via telefonia IP, bem como sistema de videomonitoramento, assim, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O dano foi causado devido a um rompimento de cabo de rede e curto ocorrido em poste na altura do pórtico sul, devido a tempestades recentes.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em virtude da necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, determinei, na qualidade de autoridade competente, a CONSERTO COM UTILIZAÇÃO DE PEÇAS DESCRITAS NO OBJETO junto ao fornecedor que prontamente atendeu à solicitação e apresentou preços compatíveis com o valor de mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 13 de JANEIRO de 2026.

LISSANDRO REIS

Secretária Municipal de Obras